



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

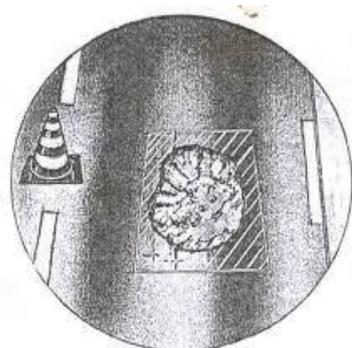
## MEMORIAL DESCRITIVO

**Objeto:** Registro de preços objetivando eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços do tipo tapa-buraco em CBUQ (concreto usinado a quente), Faixa C do DNIT em diversas ruas do município de Fartura/SP, incluindo fornecimento de material e mão de obra, pelo período de até 12 meses.

**Roteiro de execução dos serviços para defeitos em pavimento denominados trilhas de roda e panelas (buracos).**

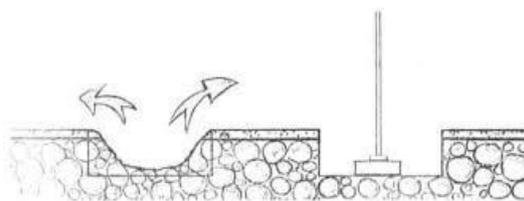
### 1. Serviços Preliminares

- 1.1. Demarcação do perímetro da área a ser trabalhada.
- 1.2. Deverão ser demarcados os perímetros das áreas degradadas a serem recuperadas, no formato retangular, utilizando-se tinta, giz ou lápis de cera.
- 1.3. A área demarcada deverá estar a uma distância mínima de 20 cm da borda da trilha de roda.



### 2. Corte e remoção do material comprometido

Cortar o revestimento existente formando uma caixa (vala) em torno da área degradada, com todas as bordas verticais.



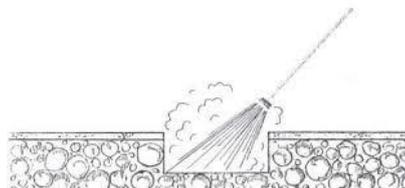


# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

## 3. Limpeza da caixa

- 3.1. Limpar a caixa, varrendo inclusive as bordas, usando-se vassouras.
- 3.2. O pó resultante, no fundo da caixa, deve ser expulso por jatos de ar comprimido.
- 3.3. A caixa deve ficar completamente limpa, sem qualquer material solto, inclusive pó, pois a presença deste compromete a eficientada ligação (cola) entre os pavimentos, novo e o velho.
- 3.4. Retirar totalmente a água, caso esteja no local, utilizando-se ar comprimido.



## 4. Pintura de Ligação

- 4.1. Definição: Pintura de Ligação consiste na aplicação de ligante betuminoso sobre a superfície de base coesiva ou pavimento betuminoso anterior à execução de uma camada betuminosa qualquer, objetivando promover condições de aderência entre as camadas.
- 4.2. Condições específicas:
  - 4.2.1. Os ligantes betuminosos empregados na pintura de ligação poderão ser dos tipos seguintes:
    - a) Emulsões asfálticas, tipos RR-1C e RR-2C;
    - b) Emulsões asfálticas modificadas, quando indicadas.
  - 4.2.2. A taxa recomendada de ligante betuminoso residual é de 0,3litro/m<sup>2</sup> a 0,4 litro/m<sup>2</sup>. Antes da aplicação, a emulsão deverá ser diluída na proporção de 1:1 com água a fim de garantir uniformidade na distribuição desta taxa residual. A taxa de aplicação de emulsão diluída é da ordem de 0,8 litro/m<sup>2</sup> a 1,0 litro/m<sup>2</sup>.

- 4.2.3. A água deverá ser isenta de teores nocivos de sais ácidos, álcalis, ou

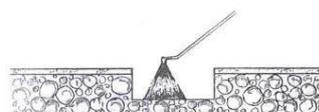


# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

matéria orgânica, e outras substâncias nocivas.

- 4.3. Após a limpeza com remoção de todo material comprometido, inclusive pó e água, faz-se a pintura de ligação no fundo e nas bordas da caixa, aplicando emulsão asfáltica RR-2C com utilização de caneta espargidora.
- 4.4. Aguardar o rompimento da emulsão que é determinada com a mudança da cor marrom para preta. A aplicação da massa asfáltica (CBUQ) antes do rompimento da emulsão pode ocasionar queda brusca da temperatura da massa, proporcionando um baixo índice de compactação e desagregação do material.
- 4.5. A película ligante deve cobrir as paredes e fundo da caixa.
- 4.6. Não é permitida a utilização de baldes e vassouras para efetuar a pintura de ligação.
- 4.7. Deve-se evitar o respingo nas partes externas da caixa, podendo utilizar uma trincha ou pincel para pintar as paredes da caixa.



## 5. Enchimento da caixa

- 5.1. O lançamento de massa asfáltica na caixa deve ser feito utilizando-se pás quadradas começando o lançamento no sentido dos bordos para o centro.
- 5.2. Não deve ser feito o enchimento da caixa com o basculamento da massa asfáltica direto do caminhão ou carrinho. O basculamento da massa provoca a segregação do agregado (separação entre o agregado fino (pó) e o agregado grosso (pedrisco)).
- 5.3. A espessura da camada compactada deve situar-se entre 3,0cm a 8,0cm, exigindo-se que para camadas mais espessas, o lançamento de massa asfáltica se faça por etapas de 3,0 cm a 8,0 cm.
- 5.4. Após a colocação da massa asfáltica na caixa deve-se iniciar o seu espalhamento com ancinho previamente umedecido com óleo mineral. O óleo não permite a formação de torrões.
- 5.5. Para trilhas de roda com profundidade acima de 7,0cm e inferior a 10,0cm, a aplicação da mistura deverá ser feita em duas camadas.
- 5.6. Para buracos com profundidade superior a 10,0cm deve, primeiramente, ser executada pela prefeitura uma base com material complementar, (brita graduada) e compactar antes da colocação da mistura asfáltica, até a cota



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

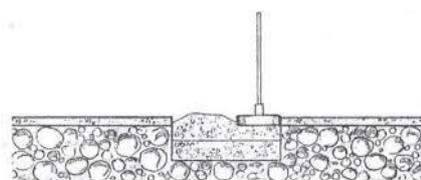
CNPJ 46.223.707/0001-68

de (-) 5,0cm e/ou (-)10 cm.



## 6. Compactação da mistura

- 6.1. A etapa de compactação inicia-se com a verificação de que na periferia da caixa não existe excedente.
- 6.2. Após a verificação, inicia-se a compactação partindo-se da periferia da caixa progredindo para o centro do remendo.
- 6.3. Deve-se ter cuidado para que a compactação se distribua tanto no material recém colocado como na faixa adjacente da pista já existente, de modo que não haja diferença nas superfícies nos limites de separação entre o pavimento antigo e o reparo executado.
- 6.4. A compactação em buracos com profundidade superior a 7,0cm deve ser posterior ao atendimento dos itens 6.5 e 6.6.
- 6.5. A placa vibratória deverá ser utilizada somente em locais inacessíveis pelo rolo compactador.



## 7. Acabamento

- 7.1. Deverá ser regularizado o nivelamento entre a superfície do reparo com a



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

superfície do pavimento, de tal forma que se torne indistinguível após a abertura do tráfego.

7.2. Reparar defeitos superficiais se houver.

## 8. Remoção do material excedente

8.1. Após a conclusão do reparo no pavimento, deverá imediatamente ser executada a limpeza do local com o recolhimento de todos os resíduos resultantes do serviço.

8.2. A remessa, a descarga, o transporte e a disposição final dos resíduos deverão ser feitos pela Prefeitura.

## 9. Procedimentos complementares

9.1. No início da execução dos reparos deve ser medida a temperatura da massa com o termômetro de haste.

9.2. A medição da temperatura também deve ocorrer a cada 2 horas.

9.3. A temperatura mínima de aplicação da massa, antes da compactação, é de 120°C.

9.4. Não poderão ser executados serviços com temperatura ambiente abaixo de 10°C.

9.5. Não poderão ser executados serviços com o tempo chuvoso.

9.6. Não é permitida a utilização de óleo diesel para umedecer as ferramentas, equipamentos e a caçamba do caminhão. Caso seja necessário o uso de lubrificantes para evitar a aderência da massa de CBUQ nas ferramentas e equipamentos, poderá ser utilizado óleo mineral, ou solução de cal (uma parte de cal para três de água).

9.7. A carga de CBUQ a ser utilizada no serviço de tapa buraco deverá sempre estar coberta com lona.

9.8. Caberá a prefeitura a realização dos serviços dos itens 1, 2, 3, 5.6, 7 e 8. A contratada ficará responsável pelos itens 4, 5 e 6, que consistem na aplicação da pintura de ligação, aplicação do CBUQ e compactação.